



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0976/2026 DE 14/07/2026.

“REVOGA PARCIALMENTE PERÍODO DE FÉRIAS CONCEDIDO A SERVIDORA MARIANA ROCHA MICKELON ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 0830/2026 DE 01 DE JULHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR PARCIALMENTE a Portaria nº 0830/2026 que concede o período de férias a servidora **MARIANA ROCHA MICKELON**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2020***-* SSP/MT e do CPF nº ***.722.501-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA ESCOLAR**, exclusivamente em relação a 13 (treze) dias do total de 20 (vinte) dias anteriormente autorizados.

Parágrafo único. Considerando que até 12/07/2026 a servidora usufruiu de 07 (sete) dias de férias, ficam revertidos à Administração os 13 (treze) dias remanescentes.

ARTIGO 2º Determinar que a servidora retorne às suas atividades normais na data de 13 de julho de 2026.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 13 de julho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/07/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;
NP nº 1110/2026.

FERNANDA LOPES SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL